

PROJETO DE LEI Nº 21.980/2016

Declara de Utilidade Pública Estadual o INSTITUTO IMBORÉS, com sede e foro no município de Vitória da Conquista - BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o INSTITUTO IMBORÉS, com sede e foro no município de Vitória da Conquista - BA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2016.

Fabício Falcão

Deputado Estadual (PCdoB)

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos senhores deputados e deputadas, a presente proposição que cuida de declarar de Utilidade Pública o INSTITUTO IMBORÉS, com sede e foro no município de Vitória da Conquista - BA.

Trata-se de uma associação civil privada, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, nem lucrativos, de caráter organizacional filantrópico, gozando de autonomia administrativa e financeira para o cumprimento de seus objetivos estatutários.

O INSTITUTO IMBORÉS, tem como finalidade promover a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; promoção da segurança alimentar, defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; promover o voluntariado, criação de estágios e colocações de treinamentos no mercado de trabalho; promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica à comunidade em geral e/ou suas associações como forma de ampliar o acesso à justiça a maior quantidade de pessoas possíveis para defesa dos seus direitos; promoção de ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; promoção do desenvolvimento econômico social e combate a pobreza; experimentação não lucrativa, de novos modelos socioeducativos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego, e crédito; fomentar ações que visem promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos das mulheres, do idoso e da criança, combate a todo tipo de discriminação sexual, racial social e trabalho infantil.

Portanto, pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade baiana é que propomos o título de Utilidade Pública Estadual, permitindo o aumento do seu poder de ação, ampliando as possibilidades para o alcance dos objetivos empreendidos, de forma célere e eficiente.

Desta forma, aguardamos a acolhida do que propomos.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2016.

Fabício Falcão

Deputado Estadual (PCdoB)